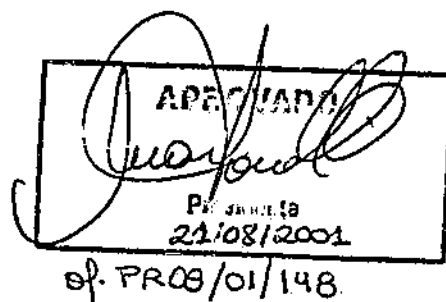




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 667

CONGRATULAÇÕES com a Sociedade Amigos do 12º. Grupo de Artilharia de Campanha – “Grupo Barão de Jundiaí” pela eleição de sua primeira Diretoria.



CONSIDERANDO que no último dia 09 foi eleita a primeira Diretoria da Sociedade Amigos do 12º. Grupo de Artilharia de Campanha – “Grupo Barão de Jundiaí”, em sessão realizada no próprio quartel, uma das mais importantes unidades do Exército Brasileiro baseada em Jundiaí;

CONSIDERANDO que a finalidade da fundação da referida entidade é congregar personalidades brasileiras e estrangeiras que tenham sido condecoradas pelo Exército Brasileiro ou com a Medalha Barão de Jundiaí, distinguidas com o Diploma de Colaborador Emérito do Exército ou com o Diploma de Amigos do 12º. GAC, oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu Estatuto Social estabelece que a SAGBY, como é identificada, tem como princípios básicos a camaradagem, cooperação, civismo, conduta exemplar e comprometimento individual;

CONSIDERANDO, por fim, que essa associação é bastante merecedora do apoio e do conagração desta Casa de Leis,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Sociedade Amigos do 12º. Grupo de Artilharia de Campanha – “Grupo Barão de Jundiaí” pela eleição de sua primeira Diretoria, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, extensivamente aos demais membros.

Sala das Sessões, 21/08/01.

FELISBERTO NEGRI NETO